



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 10 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA 5 DE OUTUBRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de colocação de vigas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua 5 de Outubro, no troço entre a Ponte do Torreão e a Ponte de Santa Emília, no dia **14** de Janeiro (sábado), a partir das **13h00**.

Como alternativa à circulação de viaturas pesadas, deverá ser utilizado o Largo Severiano Ferraz e a Via 25 de Abril. Para viaturas ligeiras deverá ser utilizada a Rua dos Ferreiros.

Município do Funchal, aos 09 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues